

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD N° 73/2026

Sector Requisitante:	Setor de Serviços Socioassistenciais	
Responsável pela demanda:	Tamires Gabrielle Gonçalves	Matrícula: 1356

Natureza do objeto:	
	Material de consumo
	Material permanente / equipamento
	Serviço não continuado
X	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

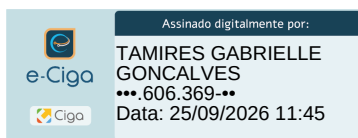
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de higienização e limpeza preventiva de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, com capacidade estimada de 7.500 a 12.000 BTUs, instalados nas dependências do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sob gestão do CISAMVE. Os serviços deverão compreender a higienização dos equipamentos, incluindo a desmontagem necessária, limpeza dos filtros, serpentinas e demais componentes acessíveis, aplicação de produto bactericida e demais procedimentos necessários à adequada limpeza e conservação dos aparelhos, visando assegurar seu funcionamento adequado, a conservação dos equipamentos e melhores condições de qualidade do ar e conforto nos ambientes utilizados pelo Serviço.
Justificativa:	A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento, conservação e manutenção das condições de uso dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora dos Municípios de Apiúna, Ascurra e Rodeio, sob gestão do CISAMVE. Os equipamentos são utilizados nos ambientes destinados às atividades administrativas, técnicas e de atendimento realizadas pelo Serviço, sendo importantes para proporcionar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e qualidade do ambiente para crianças e adolescentes acolhidos, famílias acolhedoras, equipe técnica e demais usuários. A realização periódica de serviços de higienização e limpeza preventiva é necessária para a adequada conservação dos aparelhos, contribuindo para a remoção de poeira, sujeiras e resíduos acumulados nos componentes dos equipamentos, bem como para a manutenção de condições adequadas de funcionamento. A limpeza dos filtros, serpentinas e demais componentes acessíveis, juntamente com a aplicação de produto bactericida, contribui para a melhoria das condições de higiene dos equipamentos e para a qualidade do ar nos ambientes em que estão instalados. A adoção de medidas preventivas também contribui para preservar o desempenho dos aparelhos, reduzir o desgaste decorrente do acúmulo de sujeira e favorecer a conservação e a vida útil dos equipamentos. A manutenção da higienização adequada dos aparelhos é especialmente relevante considerando o uso contínuo dos ambientes do Serviço e a necessidade de mantê-los em condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades e para o atendimento das famílias e demais usuários. Dessa forma, a contratação dos serviços de higienização e limpeza preventiva dos 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado mostra-se necessária para garantir a adequada conservação dos equipamentos e a manutenção das condições de funcionamento dos ambientes do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais e para a prestação adequada dos serviços públicos desenvolvidos pelo CISAMVE.

Termo de Referência:	
	Documento em anexo.
	A demanda pode ser satisfeita por intermédio de Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços já firmado e vigente, afigurando-se como desnecessária a elaboração de Termo de Referência.
X	Por tratar-se de fornecimento de bem ou prestação de serviço de entrega imediata e de baixa complexidade, e considerando que a descrição do objeto é suficiente para contratação, a elaboração do Termo de Referência correspondente afigura-se como desnecessária, nos termos da regulamentação interna do CISAMVE.

Forma de Contratação Sugerida:	
X	Dispensa Simplificada (Resolução 964/2024/CISAMVE, artigo 6º) / Dispensa de Licitação
	Inexigibilidade de Licitação
	Pregão Eletrônico
	Outro (especificar): não há Ata de Registro de Preço / Contrato Administrativo vigente, tanto no âmbito do CISAMVE quanto no CINCATARINA, que possa atender a demanda.

Data em que deve ser fornecido o material / iniciada a prestação de serviços, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades:	30/10/2026
---	------------

Rodeio, data da assinatura digital.



TAMIRES GABRIELLE GONÇALVES
Assessora Administrativa

[Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020]